

**NOTA OFICIAL**  
**#18 · NBB 2022/2023**

São Paulo, 10 de janeiro de 2023.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições multa a seguinte equipe:

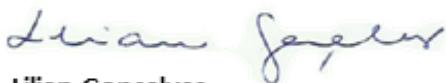
1. **CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO:** por apresentar faixas de torcidas fixadas em áreas com altura inferior a 6 metros na área captada pela câmera principal da transmissão (Câmera 1), na partida nº 138 entre C. R. Flamengo e Pato Basquete, realizada no dia 08 de janeiro de 2023 no Ginásio do Tijuca Tênis Clube e transmitida pelo Youtube. (Art. 169, letra "a" e "b").

*Art. 352 - As multas da categoria ESPECIAL serão aplicadas conforme abaixo:*

- j) Permitir a fixação de bandeiras ou faixas em áreas que estejam a uma altura inferior a 6 metros na área captada pela câmera principal da transmissão (câmera 1) em partida televisionada e/ou com transmissão pela WEB.*
- *Primeira infração deste item: multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);*
  - *Segunda Infração deste item: multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);*
  - *Terceira infração deste item: multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a cada ocorrência.*

**Valor da multa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Atenciosamente,

  
Lilian Gonçalves  
Coordenadora de Competição

**PATROCINADORES**



**BOLA OFICIAL**



**HOTEL OFICIAL**



**PARCEIROS OFICIAIS**



**REALIZAÇÃO**